INDICAÇÃO Nº 007/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, com a continuidade da pavimentação da Rua José Manoel Campelo, localizada no bairro Miguel Pereira Maia.

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

A Rua José Manoel Campelo é o logradouro de algumas famílias santacruzenses, famílias constituídas por cidadãos trabalhadores que pagam os seus impostos, e, que diariamente sofrem com os transtornos causados pela falta de pavimentação de uma parte da rua em questão, cerca de 50 (cinquenta) metros.

De acordo com relatos dos moradores, durante o período de inverno, há desconfortos devido à lama e os constantes rompimentos nas tubulações de fornecimento de água, já no período de estiagem, há problemas respiratórios, em decorrência da poeira.

Cabe citar que a referida rua possui uma extensão média de 300 (trezentos) metros, dos quais, apenas 50 (cinquenta) metros, não possuem pavimentação.

Sendo assim, reitero a necessidade de atendimento deste pleito, com vistas a possibilitar uma maior qualidade de vida aos moradores desta localidade.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo César Gomes de Morais

Paulo César Gomes de Morais
Vereador Propositor

RECEBIDO

EM _____/____/____

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM ____/____/____

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões
____/_____/_____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário